



Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu
Núcleo de Assessoria Administrativa

OFÍCIO

Ofício Nº: HCFMB-OFI-2023/00184

Número de Referência: Ofício 18/2023/GP

Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE CIDADE DE BOTUCATU

Assunto: SOLICITAÇÃO DE INSTALAÇÕES DE DIVISÓRIAS ENTRE OS LEITOS DA MATERNIDADE DO HCFMB

Ilustríssimo(a) Senhor(a) Vereador(a) Antônio Carlos Vaz de Almeida
Presidente da Câmara dos Vereadores deste Município de Botucatu/SP

O **Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu - HCFMB**, autarquia estadual, inscrito no CNPJ sob nº 12.474.705/0001-20, sediado no Distrito de Rubião Junior, s/nº, Botucatu/SP, CEP: 18.618-970, vem com o máximo respeito e acatamento à honrada presença de Vossa Senhoria, em resposta ao Requerimento nº 04, da Sessão Ordinária de 06 de fevereiro de 2023, encaminhado a este Nosocômio em 13 de fevereiro de 2023, solicitando a instalação de divisórias entre os leitos da Maternidade, garantindo assim a privacidade e a segurança das parturientes, oferecendo um ambiente mais acolhedor, informar o que segue:

Preliminarmente, este nosocômio agradece a manifestação desta r. Casa de Leis, que tem demonstrado grande empenho nas questões que envolvem o interesse coletivo e a saúde da população.

Em diligência com as áreas envolvidas na demanda, segue Memorando 1295/2023 elaborado pelo Senhor José Alexandre Da Silva Leal, Diretor Técnico da Gerência de Estrutura Hospitalar, esclarecendo sobre a impossibilidade, no momento, de atendimento ao solicitado devido ao respeito mínimo do dimensionamento entre os leitos.

Esclarece em seu documento que a instalação de divisória restringiria o espaço físico, podendo ocasionar prejuízos à assistência imediata às pacientes durante situações de urgência/emergência e atendimento de rotina diária, impossibilitando a entrada de macas para transferência das pacientes, bem como restringindo o acesso do carrinho de emergência.

Esclarece ainda que os quartos da maternidade possuem um padrão de mobiliários que contém: cama, poltrona de descanso para acompanhantes, mesa de cabeceira e berço para o bebê. Ressaltando ainda que durante a realização de procedimentos invasivos já são utilizados biombos de proteção, garantindo a privacidade das gestantes e pós parturientes.

Classif. documental

006.01.10.003



Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu
Núcleo de Assessoria Administrativa

A Maternidade do HCFMB é um serviço que recebe gestantes de alto risco de toda a região da DRS-VI de Bauru, que conta com 68 municípios e abrange dois milhões de pessoas. Devido à falta de maternidade nos municípios da região, o Serviço de Obstétrica recebe toda a demanda destas localidades, contudo, conta com apenas 40 leitos para atender todos os municípios, isso resulta na alta demanda assistencial às gestantes, dessa forma os 40 leitos estão sempre ocupados, em virtude da alta procura pelo serviço.

Por este motivo, qualquer alteração estrutural requer um estudo detalhado, quanto à mudança/adequação do local para que atenda às necessidades das pacientes gestantes, que precisam de atendimento durante o período de internação.

Apesar das divisórias supostamente fornecerem uma maior privacidade as pacientes, as mesmas acarretariam a redução de leitos, sendo importante estabelecer proporcionalidade entre a necessidade da obra e os benefícios e malefícios que tal execução poderá acarretar à população. Desativar leitos, não possui viabilidade, afinal, o número já é insuficiente. Qualquer projeto de mudança que provoca a redução de leitos não são condizentes com as necessidades atuais do país. A prioridade da Secretaria de Estado da Saúde, bem como do HCFMB é garantir segurança e atendimento aos pacientes que utilizam os nossos serviços estaduais de saúde.

Esta Superintendência coloca-se à disposição de Vossa Senhoria para maiores esclarecimentos e informações que se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Botucatu, 06 de março de 2023.

Silvia Helena Rodrigues Cardoso
Assistente Administrativo II
Núcleo de Assessoria Administrativa

Luciana de Melo Silva
Diretor I
Núcleo de Assessoria Administrativa





Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu
Gerência de Estrutura Hospitalar

Memorando

Assunto: SOLICITAÇÃO PARA INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIAS ENTRE OS LEITOS DA MATERNIDADE DO HCFMB - CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU Número de Referência Ofício nº 18/2023/GP Requerimento nº 04

Interessado: Gerencia de Estrutura Hospitalar

Em análise com a Diretoria do Departamento de Logística de Atendimento Dra. Karen Aline Batista da Silva e enfermeira responsável pela maternidade Beatriz Branco Serafim informamos que não é possível instalar as divisórias entre os leitos da maternidade devido à restrição de espaço físico, podendo ocasionar prejuízos à assistência imediata às pacientes durante situação de urgência/emergência e atendimento de rotina diária.

Os quartos da maternidade possuem um padrão de mobiliários que contém: cama, poltrona de descanso para acompanhantes, mesa de cabeceira e berço para o bebê.

Caso ocorra a instalação de divisórias haverá cerceamento de espaço, sendo impossível transferir pacientes da maca para a cama e entrar com carinho de emergência para atendimento.

Salientamos que, para a realização de procedimentos invasivos, são utilizados biombos para proteção da privacidade das pacientes.

Esclarecemos que, caso o interesse em instalar divisórias se mantenha, será necessário diminuir o número de leitos na maternidade prejudicando o atendimento de média e alta complexidade da região.

Atenciosamente,

Botucatu, 06 de março de 2023.

JOSÉ ALEXANDRE DA SILVA LEAL
DIRETOR TÉCNICO I
Gerência de Estrutura Hospitalar

Classif. documental

006.01.10.001

